



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Autógrafo de Lei nº 3/26, de 12 de fevereiro de 2026

Denomina de Rua do Abreu Erondina Borges dos Santos a Rua do Abreu, localizada no Bairro Abreu, no município de Formosa.

Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, de autoria do Vereador Welio de Iraci Chegou, aprovado em 10 de fevereiro de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica denominada de Rua do Abreu Erondina Borges dos Santos, a Rua do Abreu, localizada no Bairro do Abreu, no município de Formosa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos–ECT, SANEAGO, EQUATORIAL e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 12 de fevereiro de 2026.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Chefe da 1ª Secretaria